



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 764/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os processos n.º 23341.000221/2015-15 e n.º 23341.000160/2015-88;

Considerando, ainda, o art. 10 § 3º da Lei n.º 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, determinando o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

Rodrigo Zechlinski Gusmão
Camila de Oliveira de Souza
Marcos da Silva Oliveira

Pelotas, 27 de março de 2017.

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício